



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 013/2017
Decisão : 167/2017-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.3.
Referência : Autos de Infração n°s 10304/2016, 9900021767/2017, 9900021944/2017 e 9900021945/2017.
Interessado : João Evangelista Santos Lima, Carlos Alberto Almeida Cardoso, Saulo Holanda Rabelo de Oliveira e Alcino Carneiro de Melo.

EMENTA: Aprova o julgamento à revelia dos Autos de Infração n°s 10304/2016, 9900021767/2017, 9900021944/2017 e 9900021945/2017.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 013/2017, realizada no dia 19 de julho de 2017, apreciando os autos de Infração n°s 10304/2016 – João Evangelista Santos Lima sob relatoria do conselheiro Ramom Fausto Torres Viana, 9900021767/2017 – Carlos Alberto Almeida Cardoso, 9900021944/2017 – Saulo Holanda Rabelo de Oliveira e 9900021945/2017 – Alcino Carneiro de Melo, sob relatoria do conselheiro Jayme Gonçalves dos Santos; considerando o art. 20 da Resolução n° 1.008, de 9 de dezembro de 2004 e alínea “d” do art. 34 da Lei Federal n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966; considerando ainda que não houve a regularização das infrações ou apresentação de defesa dos autos de Infração acima referenciados; e considerando por fim que os relatores votaram favoravelmente à procedência dos referidos processos, julgando-os à revelia dos autuados, **DECIDIU por unanimidade, aprovar os pareceres dos relatores, julgando procedentes os autos de Infração acima referenciados e julgando-os à revelia dos autuados. Coordenou** a sessão o Eng. Civil **Clóvis Arruda d’Anunciação – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Edmundo Joaquim de Andrade, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Jayme Gonçalves dos Santos, Jorge Wanderley Souto Ferreira, Jurandir Pereira Liberal, Liliâne Barros M. de A. Maranhão, Marcos Antônio Muniz Maciel, Norman Barbosa Costa, Pedro Fazio Soares, Ramon Fausto Torres Viana, Raul César de Andrade, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de julho de 2017.

Eng. Civil Clóvis Arruda d’Anunciação
Coordenador da CEEC